



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Emenda N° 2 ao Projeto de Lei N° 168/2025

EMENDA ADITIVA

ADICIONA o §3 ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 168/2025, que “*Institui o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUNSEG), e dá outras providências.*”

Texto proposto:

"§3º - Os recursos do FUMSEG poderão ser utilizados para pagamento de despesas decorrentes da Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC) para os integrantes do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal e do Bombeiro Municipal, convocados por ato do Chefe do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 04 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

Busca-se com a presente emenda deixar de forma explícita no texto do projeto de lei que a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC) poderá ser paga por meio dos recursos do FUMSEG, assim como está previsto no §2º do artigo 5º que a Gratificação por desempenho de Atividade Delegada da Polícia Militar também poderá ser paga por meio dos recursos do FUMSEG.

Ressalte-se que tal alteração foi apresentada na reunião conjunta das comissões realizada no dia 03 de dezembro de 2025 e foi amplamente recebida de forma positiva pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W19J56AK19XG5AP3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W19J-56AK-19XG-5AP3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - W19J-56AK-19XG-5AP3